

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 50ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2023.

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada a Rerratificação em 18 de janeiro de 2023, às 16h30min, de forma exclusivamente digital nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares da 50ª Série da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora (“Titulares dos CRI”, “CRI” e “Emissão”, respectivamente), nos termos da cláusula 11.17. do “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 50ª Séries da 3ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*”, celebrado em 01 de dezembro de 2021, conforme aditado (“Termo de Securitização”).

3. PRESENÇA: Presente os representantes **(i)** dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; **(ii)** da **Oliveira Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e **(iii)** da Emissora.

4. MESA: Presidida pela Sra. Letícia Viana Rufino, e, para secretariá-la a Sra. Bárbara Fender Faustinoni.

5. ORDEM DO DIA:

(i) Retificar o cabeçalho da assembleia realizada em 06 de janeiro de 2023, onde constou de forma equivocada a data de 06 de dezembro de 2022, sendo considerada para todos os fins a data de realização o dia 06 de janeiro de 2023;

(ii) Retificar para incluir, nos termos do item (ii) da ordem do dia e das deliberações da assembleia especial de investidores, realizada em 06 de janeiro de 2023, a minuta do 2º



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Segundo) aditamento ao *Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças*, visando ratificar a cessão fiduciária e incluir a relação dos Recebíveis objeto da referida garantia, conforme anexo II à presente ata;

(iii) Ratificar as aprovações previstas no item (iii) da assembleia realizada em 06 de janeiro de 2023; e

(iv) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos os atos para a efetivação e implementação dos itens acima, se aprovados.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) os Titulares de CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, aprovaram sem ressalvas, a retificação do cabeçalho da assembleia realizada em 06 de janeiro de 2023, onde constou de forma equivocada a data de 06 de dezembro de 2022, sendo considerada para todos os fins a data de realização o dia 06 de janeiro de 2023;

(ii) os Titulares de CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, aprovaram sem ressalvas, a inclusão da minuta do 2º (Segundo) aditamento ao *Instrumento Particular de Promessa de Cessão Fiduciária de Recebíveis e Outras Avenças*, visando ratificar a cessão fiduciária e incluir a relação dos Recebíveis objeto da referida garantia, conforme anexo II à presente ata;

os Titulares de CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, aprovaram sem ressalvas, que a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens aprovados acima

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

